



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretária Municipal de Gestão e Governo

NOTIFICAÇÃO Nº 12/2018

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.562/2016 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 02/2017/SMED, vem por meio deste:

NOTIFICAR

A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL JUADI**, sito à Rua da Palma, nº 319 – Bairro Vicentina, nesta cidade de São Leopoldo, para adequações ao plano de trabalho, no que tange:

- a) Adequar a contrapartida da Instituição;
- b) Adequar a quantidade de refeições ao Edital;
- c) Ajustar a quantidade de materiais ao número de alunos;
- d) Ajustar os itens 1.1.1 e 2.2.1 do Plano de Trabalho, pois os mesmos são iguais, porém com faixas etárias diferentes;
- e) Ajustar, ainda em relação ao item 2.2.1 a redação da contratação de terceiros;
- f) Ajustar a parte orçamentária, no que concerne o valor da merenda escolar (aumentar), e custos com confraternizações, gráfica e serviços de terceiros (diminuir).
- g) Entregar cópia do Projeto Político Pedagógico;
- h) Incluir documentos exigidos nos art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14 e IN 01/2016,

Estatuto Social Atualizado
Documentos dos representantes (legível)
Declaração do quadro de dirigentes - Anexo IV, da IN 001/2016
NIC – inscrição no CME
Registro no CME
Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal e INSS
Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal
Certidão Negativa de Débitos com o SEMAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretária Municipal de Gestão e Governo

Declaração do IRRF/PJ- (cópia)
Declaração de Inidoneidade
Balço do exercício anterior (cópia)
Declaração que o gestor não possui entes servidores Municipais

Conforme Edital 02/2017, item 6, fica estabelecido o PRAZO de 10.01.2018 a 19.01.2018 para a adequação dos apontamentos, que deverá ser protocolada junto ao Protocolo Geral da Prefeitura de São Leopoldo, no processo administrativo nº 2017/27371, sob pena de indeferimento.

Por ser verdade, firmamos a presente.

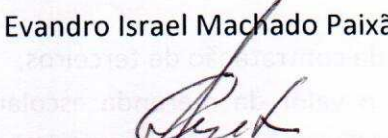
São Leopoldo, 08 de janeiro de 2018.


Daniela Freitas de Oliveira


Luzimara Silveira Motta

Evandro Israel Machado Paixão

Marcelo de Barros Tavares


Guilherme da Cunha Martins


Mariza Quevedo Arzevenko